



PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA

2º Ciclo – 2023

05/06/2023



Realização:



Apoio Institucional:



■ Roteiro da Apresentação:

- ✓ **Novidades do 2º Ciclo;**
- ✓ **Atualização dos Critérios;**
- ✓ **Cálculo da Nota;**
- ✓ **Premiação;**
- ✓ **Orientações Preliminares para a pesquisa;**
- ✓ **Perguntas e Respostas**





Novidades do 2º Ciclo



- **Atualização** dos critérios.
- **Alteração do cálculo** do índice.
- **Elevação do nível de dificuldade** para pontuar.
- Elaboração de nova **cartilha** de orientações, **mais didática** e completa que a anterior.





Critérios



- **Inclusão de temas, como:**

- ↶ Botão Radar na página principal

- ↶ Nova Lei de Licitações

- ↶ Renúncia de receitas

- ↶ Lei Geral de Proteção de Dados

- ↶ Lei do Governo Digital

- ↶ Obras

- ↶ Terceirizados e Estagiários

- ↶ Concursos Públicos

- ↶ Ordem cronológica de pagamentos



- **Inclusão de temas, como:**
 - ↵ Emendas parlamentares
 - ↵ Planejamento estratégico
 - ↵ Avaliação dos serviços públicos
 - ↵ Pontos de interesse da Sociedade
 - Escalas médicas
 - Acesso a medicamentos
 - Acesso a creches





- **Maior detalhamento de temas que já eram objeto de pesquisa, como:**
 - RH: Datas de admissão/exoneração/inativação de servidores/autoridades/membros;
 - RH: Carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada;
 - Licitações: lista dos licitantes/contratados sancionados administrativamente;
 - SIC-eletrônico: prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso.





- **Alteração da forma como é examinada a qualidade da informação**
 - Os itens de avaliação **disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtro de pesquisa** serão examinados em relação a cada critério.
 - Na matriz, está identificado quando um ou mais itens de avaliação não se aplicam em relação a determinados critérios.
 - Na ferramenta de avaliação, aparecerão apenas os itens de avaliação aplicáveis ao critério.
 - Eleva o grau de dificuldade para atingir a pontuação.
 - Diminui subjetividade na avaliação.



DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	Disponibilidade (peso 30%)	ATUALIDADE (peso 30%)	SÉRIE HISTÓRICA (peso 20%)	GRAVAÇÃO RELATÓRIOS (peso 10%)	FILTRO DE PESQUISA (peso 10%)
Informações Prioritárias	1.1	Possui sítio oficial próprio na internet?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Prioritárias	1.2	Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Prioritárias	1.3	O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Prioritárias	1.4	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.1	Divulga a sua estrutura organizacional?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.2	Divulga competências e/ou atribuições?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.3	Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.4	Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.5	Divulga o horário de atendimento?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.6	Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Receita	3.1	Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?					
Despesa	4.1	Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando a classificação quanto à natureza da despesa orçamentária (a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos)?					
Despesa	4.2	Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?					



1. Disponibilidade

- É a própria **existência da informação** ou disponibilização da ferramenta.
- Para este item, é necessário examinar o que diz a cartilha a respeito do critério e **verificar se todas as exigências lá descritas estão atendidas.**



2. Atualidade

- É a própria **existência da informação** ou disponibilização da ferramenta.
- Regra geral: estão atualizadas quando as mais recentes datarem de **no máximo 30 dias** da data em que for realizada a consulta.
- Exceções: sempre observar a **indicação registrada em cada um deles**, porque a regra geral não se aplica a todos eles.
- Cuidado!!! É necessário indicar a data da última atualização das informações disponibilizadas quando isso não puder ser inferido a partir de seu conteúdo (incluir na página uma anotação de que a informação está atualizada até a data XX-XX-XXXX).



TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

O Tribunal de Contas do Estado não recebeu recursos de outras esferas de governo nos últimos 5 (cinco) anos. Informação atualizada até 07/07/2022.

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

O Tribunal de Contas do Estado transferiu os seguintes valores para entidades sem fins lucrativos nos últimos 5 (cinco) anos:

Empenho nº	Processo nº	Valor em R\$	Data de Lançamento	Credor	Histórico
22001623081	001237.0220.20-3	13.776,00	26/04/2022	OLACEFS - Organización Latinoamericana de Entidades Fiscalizadoras	Empenho referente anuidade OLACEFS. Trata-se de uma organização integradora dos Órgãos de Controle Externo - Controladorias e Tribunais de Contas e que visa o desenvolvimento e o aprimoramento técnico -científico da função controladora, oportunizando aos seus membros e funcionários uma participação indistinta e igualitária, quanto aos objetivos de investigação técnico-científica especializada e o desenvolvimento de tarefas de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência. Anuidade de 2022.



3. Série histórica

- É a própria **existência da informação** ou disponibilização da ferramenta.
- Verifica se há dados mais antigos disponíveis para consulta.
- Regra geral: dados disponibilizados devem se referir, pelo menos, a **3 anos que antecedem ao da pesquisa**.



4. Gravação de relatórios

- Refere-se à possibilidade de **fazer download** da informação **em formato editável**.
- Extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros (exemplificativo! Há preferência para formatos não proprietários, mas pontua a disponibilização em word, excel etc.).
- Em relação a alguns dos critérios, também se sugere a possibilidade de **acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina** (objetivo de criar cultura – não obrigatório no momento).



5. Filtro de pesquisa

- Possibilidade de se buscar um dado específico num conjunto de informações através de **filtros e ferramentas de pesquisa**.
- **Não se confunde com a ferramenta de pesquisa geral** do portal (avaliada em separado em um critério autônomo).
- Para alguns critérios, é estabelecido detalhamento adicional, devendo ser observado quando da avaliação dos portais.
- **Não é necessária a disponibilização** de ferramenta de pesquisa específica **quando as informações podem ser todas hospedadas em uma única página da internet**, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f).



5. Filtro de pesquisa

▼ Receitas - Detalhes

Selecionar Ano: 2023

Q ▾ Ir Ações ▾

Filtro ✕

Tipo de Filtro Coluna Linha

Coluna Operador Expressão

Exercício ▾ = ▾

- Exibido
- Exercício
- Mês
- Setor
- Órgão
- UO/Duodécimo
- Classe da Receita 01
- Classe da Receita 02
- Origem do Recurso
- Recurso
- Valor Recebido
- Dt lançamento

Cancelar Aplicar

	Classe da Receita 01	Classe da Receita 02
	RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	RECEITAS CORRENTES	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
	RECEITAS CORRENTES - INTRA	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA
	RECEITAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTES





Cálculo da Nota





- **Em 2022, não havia peso para as dimensões** (grupos de critérios).
O índice era calculado a partir de uma média ponderada dos critérios/perguntas, conferindo-se peso 3 aos essenciais, peso 2 aos obrigatórios e peso 1 aos recomendados.
- **Isso acabava gerando distorções.** Por exemplo, alguns assuntos menos relevantes acabavam tendo peso maior na avaliação do que temas mais importantes, em razão do número de critérios a eles relacionados (e essa quantidade de critérios estava ligada apenas à forma de se questionar o assunto).
- O volume de critérios era também muito grande, e a forma de se avaliar alguns deles nem sempre obedecia a um mesmo padrão.



- **Em 2023, essa métrica foi ajustada. Agora, teremos três níveis de avaliação:**



- **Peso para as Dimensões (1º nível):**

- São os assuntos examinados nos portais, isto é o grupo de critérios (p. ex.: licitações, contratos, receitas, despesas etc.).
- Para cada dimensão, será atribuída uma pontuação conforme a) sua relevância para o controle externo e social e b) o grau de dificuldade para a sua disponibilização (p. ex. a dimensão “Informações Institucionais”, que abriga critérios como telefone de contato, horário de funcionamento, endereço, etc. terá pontuação menor que a dimensão “Receitas”).



Dimensões	Peso na avaliação
Informações Prioritárias	2
Informações Institucionais	2
Receita	4
Despesa	4
Convênios e Transferências	1
Recursos humanos	3
Diárias	1
Licitações	3
Contratos	3
Obras	1
Planejamento e Prestação de Contas	4
SIC	2
Acessibilidade	1
Ouvidoria	1
LGPD e Governo Digital	1
Renúncia de Receita	1
Emendas parlamentares	1
Saúde	1
Educação	1
Atividade Finalísticas	3



- **Critérios (2º nível):**

- São os quesitos a serem examinados nos portais, ou seja, as perguntas feitas na avaliação (p. ex., na dimensão “Informações prioritárias”, temos as três seguintes perguntas: “Possui sítio oficial próprio na internet?”; “Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?” e “O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?”).
- Os critérios são **classificados** como: **essenciais, obrigatórios e recomendados.**
- A pontuação de cada dimensão é dividida pelo número de critérios do grupo. Terão pontuação maior aqueles classificados como essenciais (peso 2), seguidos dos obrigatórios (peso 1,5) e, por fim, os recomendados (peso 1).





- **Itens de avaliação (3º nível):**

- A composição da nota de cada critério será definida de acordo com seus item de avaliação, quais sejam:
 1. Disponibilidade (define 30% da nota do critério)
 2. Atualidade (define 30% da nota do critério)
 3. Série história (define 20% da nota)
 4. Gravação de relatórios (define 10% da nota)
 5. Filtro de pesquisa (define 10% da nota)
- Nem todos os critérios serão avaliados de acordo com esses 5 itens. Quando um ou mais deles não se aplicarem a determinado critério, o seu percentual será proporcionalmente distribuído entre os restantes.





Premiação



■ Níveis de transparência e seus requisitos:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 29% e 1%	-
Inexistente	0%	-



- **Critérios essenciais (matriz comum)**

- **Informações prioritárias:**

- a) Possuir site oficial **próprio** na internet

- b) Possuir portal da transparência **próprio ou compartilhado**

- Receitas (todos)

- Despesa (todos)

- Prestação de Contas:

- a) Publicar o Relatório de Gestão Fiscal





- **Critérios essenciais (matriz específica – Executivo)**
 - Receitas (todos)

 - Planejamento e Gestão Fiscal (todos – Lei Orçamentárias, apreciação das Contas e RREO)



- **Novidade! Importante!**

- Para que cada critério receba a nota máxima, todos os seus itens de avaliação (**disponibilidade, atualidade, série histórica, gravação de relatórios e filtro de pesquisa**) devem ser atendidos.
- Aumento do nível de dificuldade para se obter os selos.





Orientações preliminares para a pesquisa



- **Local de fácil acesso**

- As informações devem sempre estar onde, provavelmente, qualquer cidadão procuraria o informe dentro do portal.
- Mesmo que eventualmente exista a informação no sítio, se não forem localizadas pelo avaliador nos locais onde normalmente se encontram, o jurisdicionado não pontuará no quesito respectivo.



■ Indicação da Inexistência do Fato

- Se o fato não ocorreu, essa situação deve ser indicada no portal.
- Justificativa: o cidadão não tem como saber se o portal é omissivo ou se o fato realmente não aconteceu.
- Observação: não basta a criação de link ou seção específica sem qualquer conteúdo correspondente.



■ Indicação da Inexistência do Fato

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

O Tribunal de Contas do Estado não recebeu recursos de outras esferas de governo nos últimos 5 (cinco) anos. Informação atualizada até 07/07/2022.

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

O Tribunal de Contas do Estado transferiu os seguintes valores para entidades sem fins lucrativos nos últimos 5 (cinco) anos:

Empenho nº	Processo nº	Valor em R\$	Data de Lançamento	Credor	Histórico
22001623081	001237.0220.20-3	13.776,00	26/04/2022	OLACEFS - Organización Latinoamericana Y Del Caribe de Entidades Fiscalizadoras	Empenho referente anuidade OLACEFS. Trata-se de uma organização integradora dos Órgãos de Controle Externo - Controladorias e Tribunais de Contas e que visa o desenvolvimento e o aprimoramento técnico -científico da função controladora, oportunizando aos seus membros e funcionários uma participação indistinta e igualitária, quanto aos objetivos de investigação técnico-científica especializada e o desenvolvimento de tarefas de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência. Anuidade de 2022.





■ Impossibilidade de atendimento parcial

- **Será considerado atendido o critério quando todas as informações por ele exigidas se encontrarem no portal** (“tudo ou nada”).
- Observação: em alguns critérios, foram incluídas orientações nominadas de **“boas práticas”**. Essas boas práticas consistem em dicas voltadas à ampliação da transparência para além do exigido no critério. Por esse motivo, a eventual falta de disponibilização dessas informações não impacta no atendimento ao critério.





- **Impossibilidade de identificação prévia para acessar informações**
 - **Não será avaliado o portal da transparência que exigir identificação prévia/login** para acesso às informações.
 - Será entendido como não atendido o critério quando o acesso ao grupo de informações por ele exigido tiver condicionado à identificação prévia/login.
 - Observação: **é possível/necessário exigir identificação nos pedidos de acesso às informações (SIC).**





■ Disponibilização de informações em outros sites

- É possível que o Poder ou órgão disponibilize suas informações em outro site, desde que exista **link de acesso a elas na seção própria** a que se referem.
- É também essencial que o link redirecione o usuário **diretamente para as informações sobre o Poder ou órgão** em questão (e não a um formulário genérico ou a um grupo de informações sobre as mais variadas instituições públicas).



- **Links específicos como evidência**

- O **link informado** a título de evidência do atendimento ao critério **deve corresponder exatamente onde está a informação.**
- Não serão aceitos links genéricos ou únicos (como o do portal) como evidências. Nessas situações, **o critério será considerado como “não atendido”.**



Período	Ações	Responsáveis
05/06 a 31/07	Realizar a avaliação preliminar da transparência do respectivo órgão, mediante questionário eletrônico (a ferramenta de avaliação será disponibilizada oportunamente, no site do TCE/SC)	Controlador interno da unidade gestora
01/08 a 14/08	Checar/validar respostas ao questionário, alinhando as conclusões com os controladores internos (controle de qualidade)	Equipe técnica do Tribunal de Contas
15/08 a 31/08	Prazo para apresentar recurso (a ser encaminhado para o e-mail pntp.sc@tcsc.tc.br)	Controlador interno da unidade gestora
01/09 a 15/09	Analisar os recursos	Equipe técnica do Tribunal de Contas
18/09 a 31/10	Consolidar resultados	ATRICON
17/11 a 24/11	Emitir e entregar o Certificado de Qualidade de Transparência Pública dos jurisdicionados	TCE/SC
27/11 a 1º/12	Divulgar resultados	ATRICON



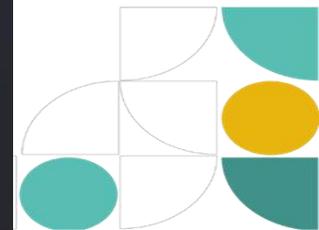


PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA

Cadastro de Usuário



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA



Muito bom! Você iniciou uma avaliação.

Formulário de **AValiação**: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT)

1. Informações Prioritárias

2. Informações Institucionais

3. Receita

#

Cod. Critério

Itens de Avaliação

3.1

Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização? **Essencial**

Disponibilidade

Atualidade

Série Histórica

Gravação de Relatórios

Filtros de Pesquisa

COD. Critério

ITENS DE AVALIAÇÃO

EVIDÊNCIAS

3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização? **Essencial**

- Disponibilidade
- Atualidade
- Série Histórica
- Gravação de Relatórios
- Filtros de Pesquisa

Links

link4

Justificativa

Justifique aqui.

Imagem

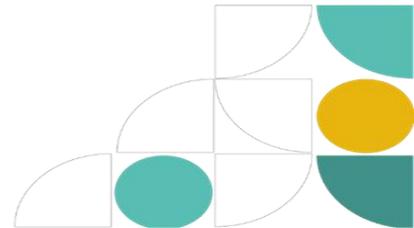
Escolher Arquivos

Nenhum arquivo escolhido

Arquivos suportados: JPEG, PNG



PROGRAMA NACIONAL DE
TRANSPARÊNCIA
PÚBLICA



- **Dúvidas**

- Poderão ser encaminhadas via Chat de Mensagens no Youtube.
- Demais dúvidas encaminhar para o e-mail: pntp.sc@tcsc.tc.br



Obrigado!

